

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Ensino Superior

## TA.TC.71/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_/2015.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, a

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, doravante denominada **SESP**, com sede à Rua Deputado Márcio de Barros, 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81, neste ato representada pela Secretário de Estado, **Sr. WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.450.188-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 021.454.787-60, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a,

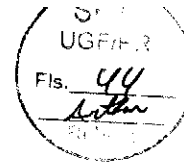
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS CAMPO MOURÃO**, doravante denominada **UNESPAR**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.323.634/0001-84, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. ANTONIO CARLOS ALEIXO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 544.114.919-15, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto "**Universidade sem Fronteiras**", **Subprograma Incubadora dos Direito Sociais – PATRONATO**", considerando a alteração prevista na Lei Estadual nº 18.410/2014, a qual substitui a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP as atividades relativas à administração do sistema penitenciário, bem como as concernentes à supervisão e à fiscalização da aplicação de penas de reclusão e de detenção; de educação e qualificação profissional daqueles que se encontram sob custódia do Estado; e de reinserção social dos egressos do Sistema Penal, também ante o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, o **protocolo nº 13.682.759-6**, sendo assim regido pelas Cláusulas e condições seguintes:



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Ensino Superior



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 102/2015 - D, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

***“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”***

### **CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 102/2015 - D, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

***“O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo que R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) correspondente à SETI e R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. ”***

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor, integras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

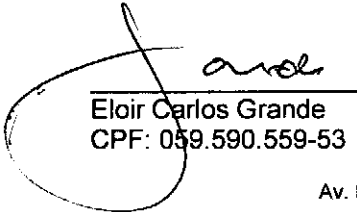
Curitiba, 10 de agosto de 2015.

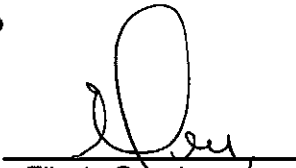
**JOÃO CARLOS GOMES**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI  
Órgão Titular do Crédito

**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP  
Órgão Titular do Crédito

**ANTONIO CARLOS ALEIXO**  
Reitor da Universidade Estadual Do Paraná - UNESPAR  
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas

  
Eloir Carlos Grande  
CPF: 059.590.559-53

  
Elizete Gogola  
CPF: 510.501.109-00

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO  
1º TA TC Nº 71 A14 – SETI/FUNDO PARANÁ  
Protocolo nº 13.682.759-6

AS PARTES, 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR,  
Decreto Orçamentário nº \_\_\_\_\_ /2015.

OBJETO: "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – PATRONATO",

## VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 102/2015 - D, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participas, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro"

## RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 102/2015 - D, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo que R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) correspondente à SETI e R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015 "

ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 69418/2015

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2014 FIRMADO ENTRE A SETI E EMPARLIMP LIMPEZA LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PORTARIA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E SERVIÇOS GERAIS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº 01/2014 o qual terá seu prazo prorrogado por 12 (doze) meses, ficando como data limite para prestação de serviços, o dia 31 de agosto de 2016

PROTOCOLADO 13 646 600-3

Empresa: Emparlimp Limpeza Ltda

Valor Total: R\$ 311 513,40 (trezentos e onze mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4502 12364414 112 fonte 100 natureza de despesa 3390 3701

Curitiba 17 de agosto de 2015

João Carlos Gomes  
Secretário de Estado

R\$ 168,00 - 69515/2015

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2012 FIRMADO ENTRE A SETI E EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº 07/2012 o qual terá seu prazo prorrogado por 12 (doze) meses, ficando como data limite para prestação de serviços, o dia 31 de agosto de 2016

PROTOCOLADO 13 646 645-3

Empresa: Emparseg Vigilância LTDA

Valor Total: R\$ 139 510,56 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4502 12364414 112 fonte 100 natureza de despesa 3390 3702

Curitiba 17 de agosto de 2015

João Carlos Gomes  
Secretário de Estado

R\$ 168,00 - 69516/2015

## Autarquias

## ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-ADAPAR  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015 (ID nº 597541) Prot. 13.647.268 - 2  
OBJETO - Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico a contratação de empresa(s) do ramo, na aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de Capacetes de Segurança, tipo III, Classe A, para proteção durante as capturas de morcegos hematófagos nos abrigos cadastrados e monitorados pela GSA, conforme solicitação da GSA/DDA/ADAPAR, composta de 01 (um) Lote, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, sendo -

VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL: LOTE 01 - R\$ 18.000,00

ABERTURA DE PROPOSTAS: 03 de setembro 2015, às 09:00 horas.

DATA E HORA DA DISPUTA: 03 de setembro 2015, às 09:30 horas

AUTORIZAÇÃO Diretor/Presidente da ADAPAR em 18/07/2015

INFORMAÇÃO sobre o Edital, telefone (41) 3313-4189 e email [licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br](mailto:licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br)

OBSERVAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível através dos endereços eletrônicos [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) - ícone Pregão Eletrônico, pesquisa avançada, o nº da licitação, ou ainda, diretamente no Site do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

Curitiba, 18 de agosto de 2015.

MILTON VASCONCELOS GUEDES

Pregoeiro/ADAPAR.

R\$ 168,00 - 69680/2015

GOVERNO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 (ID nº 597372) Prot. 13.647.287-9  
OBJETO: O objeto desta licitação constitui a contratação de empresa para o fornecimento de Lanternas de mão, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 7 980,00

ABERTURA DE PROPOSTAS: 01 de setembro de 2015, às 09:00 horas

DATA E HORA DA DISPUTA: 01 de setembro de 2015, às 09:30 horas

AUTORIZAÇÃO Diretor/Presidente da ADAPAR em 17/08/2015

INFORMAÇÃO Telefones (41)3313-4189,

email [licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br](mailto:licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br),

endereços eletrônicos [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Curitiba, 18 de agosto de 2015

BEATRIZ GODOY DA ROCHA

Pregoeira/ADAPAR.

R\$ 120,00 - 69689/2015

## APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DE PARANAGUÁ E ANTONINAAVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 004/2015-APPA  
PROTOCOLO APPA nº 13.476.377-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM NAS VIAS DE ENTORNO DO SILO VERTICAL E MOEGAS DO PORTO DE PARANAGUÁ, conforme Termo de Referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

A Comissão Especial de Licitação informa que a presente licitação foi REVOGADA pelo Sr. Diretor Presidente da APPA, nos termos da fundamentação apresentada no Parecer Jurídico nº 660/2015-Projur/APPA.

Paranaguá, 17 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 489/2014

R\$ 168,00 - 69338/2015